



## *Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul*

### R E S O L U Ç Ã O   N º 28

02

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, III, combinado com o § único do art. 32 do Código Eleitoral e de conformidade com o que ficou decidido em sessão plenária realizada nesta data,

### R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear para responderem pelas jurisdições abaixo especificadas, durante as férias de julho de 1983, os seguintes Juizes:

- I - Dr. JOSÉ CARLOS DE CASTRO ALVIM: Coxim, Camapuã, Rio Verde, Pedro Gomes e Bandeirantes, respectivamente, 12a, 14a, 21a, 29a e 34a Zonas Eleitorais;
- II - Dr. RÊMOLO LETTERIELLO: Campo Grande, Sidrolândia e Ribas do Rio Pardo, respectivamente, 8a, 31a e 32a Zonas Eleitorais;
- III - Dr. CRESCENTINO SISTI: Cassilândia, Nova Andradina, Bataguassu, Três Lagoas, Paranaíba, Aparecida do Taboado e Ivinhema, respectivamente, 3a, 5a, 6a, 9a, 13a, 24a e 27a Zonas Eleitorais;
- IV - Dr. JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA: Fátima do Sul e Glória de Dourados, respectivamente, 4a e 23a Zonas Eleitorais;
- V - Dr. OTTO BITTENCOURT NETO: Bela Vista, Porto Murtinho, Jardim e Bonito, respectivamente, 17a, 20a, 22a e 30a Zonas Eleitorais;
- VI - Dr. JORGE AUGUSTO BERTIN: Iguatemi, Eldorado e Mundo Novo, respectivamente, 25a, 26a e 33a Zonas Eleitorais;
- VII - Dr. JOENILDO DE SOUZA CHAVES: Corumbá, Aquidauana e Miranda, respectivamente, 7a, 10a e 15a Zonas Eleitorais;



## *Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul*

- VIII - Dr. DARION LEÃO LINO: Naviraí, Rio Brilhante, Maracaju, Dou  
rados e Caarapó, respectivamente, 2a, 11a, 16a, 18a e 28a  
Zonas Eleitorais;
- IX - Dr. FERNANDO MAURO MOREIRA MARINHO: Amambaí e Ponta Porã ,  
respectivamente, 1a e 19a Zonas Eleitorais.

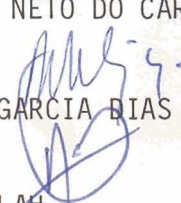
Art. 2º - Os Juizes que responderem pelos  
serviços eleitorais durante o período de férias, perceberão apenas  
a gratificação de função como Juiz Eleitoral, em razão de seus deslo  
camentos serem indenizados pelo Tribunal de Justiça.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor  
na data da sua publicação.

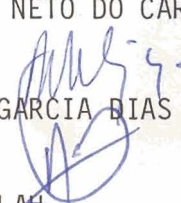
SALA DAS SESSÕES, em Campo Grande - MS ,  
aos 23 de junho de 1983.

  
DESEMBARGADOR LEÃO NETO DO CARMO

Presidente

  
DESEMBARGADOR RUI GARCIA DIAS

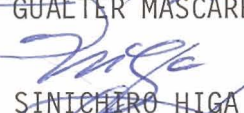
Vice-Presidente

  
DOUTOR JOSÉ RIZKALLAH

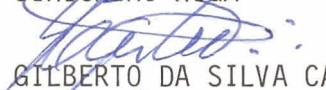
Juiz de Direito

  
DOUTOR GUALTER MASCARENHAS BARBOSA

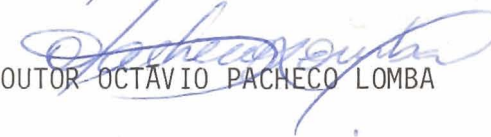
Jurista

  
DOUTOR SINICHERO HIGA

Jurista

  
DOUTOR GILBERTO DA SILVA CASTRO

Juiz de Direito

  
DOUTOR OCTAVIO PACHECO LOMBA

Procurador Regional Eleitoral